

PREFEITURA
=====

MUNICIPAL
=====

DE
=====

TAQUARITINGA
=====

LEI n. 1.323, de 18 de abril de 1.974

DISPÕS SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE Cr\$324,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

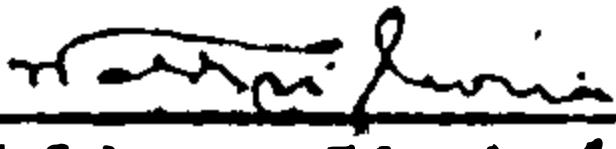
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$324,00 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros) para ocorrer o pagamento de abono anual de uma professora do Conservatório Musical Municipal Santa Cecília, referente ao exercício de 1.973.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS GERAIS
Diretoria de Obras e Viação
Despesas Correntes
31.20.90. Material de Consumo
04-Flacas para numeração de prédios.....324,00.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de abril de 1.974.


Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 18 abril de 1974